

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Indicação nº 009/2026

Exma. Sra. Marcia Seixas
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS

Bruno Vicereki Trescastro – MDB (Movimento Democrático Brasileiro), Vereador desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de V. Exa. apresentar a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita a implementação do Programa “Peixe Nosso” para distribuição de peixes na Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Senhor Presidente,

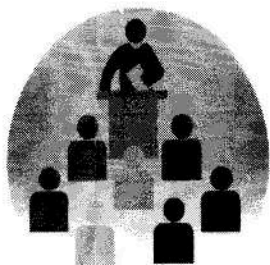
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal de Sentinela do Sul, sugerindo:

A criação e execução do Programa “Peixe Nosso”, a ser realizado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de promover a distribuição de peixes às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa, com a possibilidade de aquisição dos produtos junto a produtores e agricultores locais, fomentando a economia do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir às famílias carentes do município o acesso a um alimento tradicionalmente consumido durante a Semana Santa, período de grande significado cultural e religioso.

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Além de promover a segurança alimentar, a ação também contribui para a valorização das tradições e para a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade, possibilitando que possam vivenciar esse período de forma mais igualitária.

Ressalta-se que a iniciativa pode ser organizada pela Secretaria de Assistência Social, mediante cadastro prévio das famílias beneficiárias, garantindo a correta destinação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, a importância de que o Município priorize, sempre que possível, a aquisição de peixes de produtores e agricultores locais, medida que contribui para a geração de renda, fortalecimento da economia local e incentivo à produção rural.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implementação da presente proposta.

Sentinela do Sul, 02 de abril de 2026.

Bruno Vicereki Trescastro

Vereador